



**PORTARIA N° 131/GDG/IFC-CAM/2015, 29 DE ABRIL DE 2015**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23350.000264/2015-83 e o art. 43 da Resolução nº 005 – CONSUPER/2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para constituir a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú:

**Membros Titulares**

Coordenador: ANDRÉ FABIANO DE MORAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1445348;

Vice-Coordenadora: CLÁUDIA DAMO BERTOLI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2169896;

Secretária: ANDREIA REGINA BAZZO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1845243;

LETICIA FLOHR, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2103747;

RODOLFO AUGUSTO BRAVO DE CONTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2059068.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art. 2º Atribuir aos membros titulares uma carga horária de 10 (dez) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a Portaria nº 112/GDG/IFC-CAM/2014.

**ROGÉRIO LUÍS KERBER**  
Diretor-Geral